



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base na decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação e nas informações prestadas pela Assessoria Jurídica por meio Parecer Jurídico nº 530/2021-Licitação, a qual adoto como fundamento **NEGO PROVIMENTO** ao pleito formulado pela recorrente, mantendo integralmente a decisão do Pregoeiro.

JOSÉ SETÚBAL NORONHA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Castanhal, 14 de dezembro de 2021.